



LEI Nº. 1.200/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1200/2016 foi publicado(a) no
Átrio da Câmara Municipal, no período de
21/06/2016 a 28/06/2016
TARUMÃ . 21/06/2016
Wuilverson H. Mossini

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 n.º 1.171, de 16 de julho 2015, Lei Municipal n.º 1.182, de 22 de dezembro de 2015, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de **R\$ 901.762,41 (Novecentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
15.451.0039.1069	Recapamento Asfáltico – Contrato 1031695-63/2016	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	295.300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	7.205,74
15.451.0039.1070	Recapamento Asfáltico – Contrato 1032003-05/2016	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	245.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	30.863,66
15.451.0039.1071	Recapamento Asfáltico – Contrato 1032004-20/2016	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	295.300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 1)	27.243,01
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	901.762,41

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 694.042,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

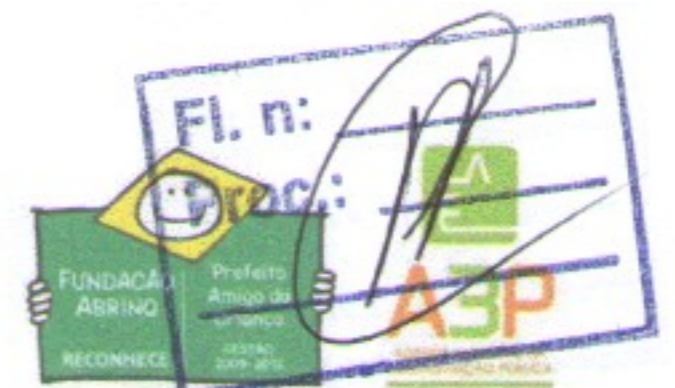
02	Poder Executivo	
02.0200	Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jur.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



04.122.0001.2031	Desapropriação de Imóveis	90.000,00
4.4.90.61 (094)	Aquisição de Imóveis	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.362.0022.1022	Curso "Contabilidade"	4.000,00
3.3.90.36 (206)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
12.362.0022.2071	Curso de Mecânica	75,00
3.1.90.13 (207)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.36 (209)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	4.000,00
3.3.90.30 (227)	Material de Consumo	
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	68.784,00
3.1.90.11 (244)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13 (245)	Obrigações Patronais	34.000,00
3.3.90.30 (247)	Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39 (248)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
12.368.0026.1023	Brasil Carinhoso – Manutenção da Educação	20.000,00
3.3.90.30 (252)	Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.52 (255)	Equipamentos e Material Permanente	
12.368.0026.2099	Ensino Infantil 25%	30.000,00
3.3.90.30 (270)	Material de Consumo	29.941,00
3.3.90.39 (272)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%	60.000,00
3.3.90.30 (281)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 (283)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	8.000,00
3.1.90.16 (315)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	32.000,00
3.3.90.36 (318)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52 (320)	Equipamentos e Material Permanente	
13.392.0021.2063	Eventos Culturais	5.000,00
3.3.90.30 (322)	Material de Consumo	
13.392.0021.2066	Implementação do Ciec – Ensino Fundamental /Oficina	2.000,00
3.3.90.30 (331)	Material de Consumo	
13.392.0021.2068	Natal Iluminado	200,00
3.1.90.13 (334)	Obrigações Patronais	
02.0600	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenvol.Educação Básica	
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40% - FUNDEB	16.000,00
3.1.90.13 (347)	Obrigações Patronais	
12.368.0024.2080	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB EJA	32.000,00
3.1.90.11 (353)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.342,00
3.1.91.13 (355)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	
02.0900	Secretaria Municipal de Agric., Abastec. e Meio Ambiente	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	86.400,00
3.1.90.11 (545)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200,00
3.1.90.13 (546)	Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.91.13 (548)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	20.000,00
3.3.90.39 (564)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
18.541.0012.2013	Coleta Seletiva	

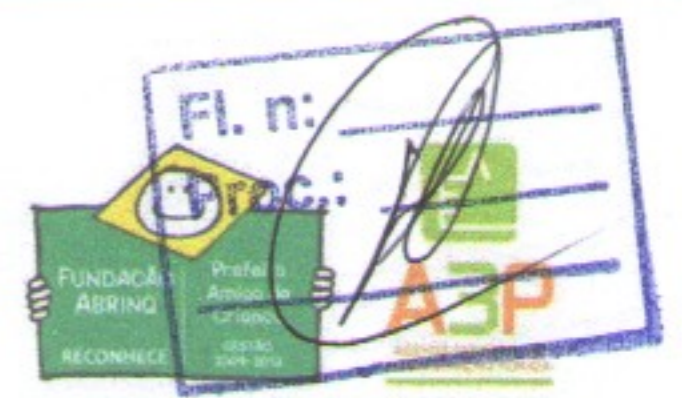


3.1.90.11 (569)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (571)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	3.600,00
18.541.0012.2015	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.1.90.11 (575)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
3.1.90.11 (597)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (598)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	2.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	694.042,00

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 694.042,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e dois reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0200	Secretaria Municipal de Administ.e Assuntos Jur.	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.36 (061)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (062)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (064)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (069)	Material de Consumo	10.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52 (194)	Equipamentos e Material Permanente	74.725,00
12.362.0022.1022	Curso “Contabilidade”	
3.3.90.30 (205)	Material de Consumo	4.000,00
12.362.0022.2071	Curso de Mecânica	
3.3.90.30 (208)	Material de Consumo	3.075,00
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.91.13 (225)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	1.000,00
3.3.90.14 (226)	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39 (229)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
12.368.0020.2053	Transporte Escolar – 25%	
3.3.90.30 (236)	Material de Consumo	68.000,00
12.368.0026.1023	Brasil Carinhoso – Manutenção da Educação	
3.3.90.39 (253)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.51 (254)	Obras e Instalações	1.000,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.11 (275)	Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil	100.000,00
4.4.90.52 (285)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.368.0026.2110	Capacitação Pessoal do Magistério 25%	
3.3.90.30 (302)	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36 (303)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39 (304)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00



13.392.0021.2061	Implementação da Banda Municipal	
3.3.90.30 (310)	Material de Consumo	40.000,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	
3.1.90.11 (313)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.91.13 (316)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	9.000,00
13.392.0021.2063	Eventos Culturais	
3.3.90.39 (325)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
13.392.0021.2066	Implementação do CIEC – Ensino Fundamental/Ofic.	
4.4.90.52 (333)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
13.392.0021.2068	Natal Iluminado	
3.3.90.30 (335)	Material de Consumo	200,00
02.0600	FUNDEB-Fundo Manutenc. e Desenvolvim.Ed.Básica	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental 60% FUNDEB	
3.1.90.11 (338)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.342,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil 40% FUNDEB	
3.1.90.11 (346)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
02.0900	Secretaria Munic. de Agric., Abastec. Meio Ambiente	
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.1.90.11 (560)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.16 (561)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (562)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	8.000,00
4.4.90.52 (565)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.1.90.16 (577)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39 (579)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51 (581)	Obras e Instalações	15.000,00
20.601.0014.2017	Patrulha Rural	
3.1.90.11 (583)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.700,00
3.1.90.16 (585)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30 (587)	Material de Consumo	15.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	694.042,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 836.450,00 (Oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Recapeamento Asfáltico– CONTRATO 1031695-63/2016	05	295.300,00
Recapeamento Asfáltico– CONTRATO 1032003-05/2016	05	245.850,00
Recapeamento Asfáltico– CONTRATO 1032004-20/2016	05	295.300,00
TOTAL		836.450,00

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 65.312,41 (Sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta e um centavos).



Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 20 de Junho de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 20 de Junho de 2016.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS